

REQUERIMENTO Nº /2016

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a possibilidade de aborto nos casos de gestantes infectadas pelo zika vírus.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Reunião de Audiência Pública para debater sobre a possibilidade de aborto nos casos de gestantes infectadas pelo zika vírus. Este é um tema de grande importância, visto que há atualmente duas ações correndo no STF sobre esta temática. O objetivo desta audiência pública é debater esta temática com especialista e com a comunidade com o fim de entender os argumentos dos favoráveis e contrários a liberação do aborto neste caso específico.

Pede-se a participação das seguintes autoridades:

 Dr. Joaquim Neto - Defensor Público e Presidente da ANADEP.



- Dr. Rodrigo Janot Procuradoria Geral da República.
- Dra. Lenise Garcia Bióloga e professora na UNB.
- Dr. Ives Gandra da Silva Martins Professor Emérito das Universidades Mackenzie, UNIP, UNIFIEO, UNIFMU, do CIEE do Estado de São Paulo.

Deputado FLAVINHO - PSB/SP



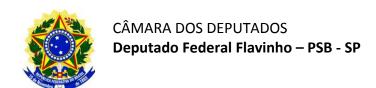
## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento de audiência pública possui como objetivo debater sobre a ação proposta pela ANADEP que busca a inconstitucionalidade do artigo 18, §2º e §3º da lei 13.301/2016, tão como tem como objetivo a não penalização do aborto quando a gestante tiver sido infectada pelo vírus da Zika.

Indiscutivelmente a vírus da Zika deve ser considerado como um problema de saúde pública e deve ser tratado como uma epidemia não só no Brasil como no mundo todo. Também é sabido dos esforços dos estados da Federação, da União e de todo a sociedade na busca da erradicação do mosquito Aedes Egypt transmissor desta e de outras diversas doenças.

Sabe-se que esta é uma luta constante e que em hipótese nenhuma poderemos deixar de sermos vigilantes quando se trata do combate deste mosquito. Porém, enquanto não conseguimos exterminar com o mosquito, precisamos lidar com situações extremamente complicadas em nossa sociedade.

Um importante tema veio a debate na Suprema Corte brasileira através de uma ADIN e ADPF apresentada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos. Entre os mais diversos pedidos, nos chama a atenção o pedido para que seja permitido o aborto de fetos nos casos em que a mãe tenha sido infectada pelo vírus da Zika.



Como este é um tema muito importante para a população brasileira, é primordial a realização desta audiência pública com objetivo de ouvir os mais diversos posicionamentos acerca do tema. É salutar, neste anseio da população por uma melhor democracia, trazer este tema a debate também para a Casa do Povo e não deixa-lo apenas para ser discutido no âmbito do Poder Judiciário.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão de seguridade social e família, dia 13 de setembro de 2016

Deputado FLAVINHO - PSB/SP